



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 017/2000 de 10 de abril de 2000

O Administrador Geral da Administradora Hidroviária Docas Catarinense-ADHOC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, no Art. 1º do Decreto nº 5.290 de 19 de julho de 1995 e,

Considerando a necessidade de ajustar os valores tarifários à Resolução nº 015/2000 de 03/04/2000,

RESOLVE:

1 - Alterar, “ad referendum” do Conselho Autoridade Portuária, os seguintes itens na Tabela VI. da Tarifa Portuária:

3. Empilhadeiras, por período de 6 horas ou fração

3.1 - Capacidade de até 3 toneladas..... 72,00

3.2 - Com capacidade de 5 a 10 toneladas..... 120,00

3.3 - Com capacidade de 12 toneladas..... 180,00

2. - Dar nova redação à seguinte Observação:

a) As taxas correspondem ao aluguel sem os respectivos operadores, devendo o requisitante também assumir o ônus por eventuais danos decorrentes de acidentes

3. Tabela VII - Serviços Diversos:

Uso da infra-estrutura para consolidação/desconsolidação de contêineres no pátio por unidade..... 60,00

4. Esta Resolução entrega em vigor a partir de 10/04/2000.

AMILCAR GAZANIGA
Administrador Geral

ANTÔNIO AYRES DOS SANTOS JR.
Chefe do Setor Adm/Financeiro

HEDER CASSIANO MORITZ
Chefe do Setor de Operação

MARTIN SCHMELING
Diretor Comercial

CÁSSIO ROGÉRIO REBELO
Chefe do Setor de Engenharia